

## **PORTARIA/REITORIA/UNIPINHAL Nº 14/01 de 22/02/2022**

*Dispõe sobre a indicação do Coordenador e membros da CPA.*

*O Prof. Dr. Eliseu Martins, Reitor do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal – UNIPINHAL, no uso de suas atribuições,*

### **CONSIDERANDO:**

1. a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
2. a Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamentou os procedimentos de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
3. a necessidade de reformulação da Comissão Própria de Avaliação do UNIPINHAL.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar, nos termos Estatutários do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal - UNIPINHAL, o **PROF. DR. ANDRÉ LUÍS PARADELA**, para exercer a **Coordenadoria** da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Parágrafo Único.** Complementam, ainda, à CPA na qualidade de membros os demais representantes dos segmentos da comunidade acadêmica (coordenadores, docentes, discentes, técnico administrativo e representante da Instituição) e da sociedade civil organizada, sem função remunerada.

#### **Representante dos Coordenadores:**

Prof. M.Sc. Ademir Salvi Junior

#### **Representantes do Corpo Docente:**

Prof. Dr. Carlos Antonio Centurion Maciel

Prof. Esp. Euzébio Beli

#### **Representantes Discentes:**

Eduarda Fernandes Borges

**Representantes do Técnico-administrativos:**

Luciana Oliveira Ribeiro

Susy Bruscato Bovoloni

**Representantes da UNIPINHAL e FPE:**

Carmen Lucia Scanapieco Monici

Ronaldo Doniseti de Stephano

**Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Carlos Augusto Menegueis

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Pinhal, 22 de fevereiro de 2022.



PROF. DR. ELISEU MARTINS  
- Reitor -